

Lei Ordinária nº 170/1962

Dá o nome de Benício de Moura a rua projetada pela Prefeitura Municipal desta cidade.

O Prefeito Municipal de Camapuã: Faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona a seguinte lei:

Publicada em 10 de abril de 1962

Art. 1°.

Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a dar o nome de Benício de Moura em homenagem póstuma a esse baluarte do desenvolvimento de Camapuã, à rua projetada que será aberta por esta Prefeitura Municipal, nesta cidade, paralela à Rua Francisco Faustino.

Art. 2°. A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em

Original, Prefeitura Municipal de Camapuã, 10 de abril de 1962.

(a)João de Andrade Vieira

Prefeito Municipal